



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



PORTARIA Nº 074, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Determinar, a partir do dia 15 de abril de 2024, o retorno às atividades presenciais dos servidores da Câmara Municipal de Mauá, inclusive o controle eletrônico de frequência.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 49 de 15 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Mauá, 12 de abril de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Presidente em Exercício**

**Vereador JAIRO DE LIMA
1º Secretário**

**Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
2º Secretário**

**Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
3º Secretário**

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**DÉBORAH SOARES SANTOS
Secretária Geral Legislativa**